



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

P A U T A

18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2025

SEDE - 19H

PARA ENCAMINHAMENTO:

1) – Projeto de Lei Nº 162/2025 que “Dispõe sobre a denominação da praça localizada em frente à igreja de Itaúnas, Município de Conceição da Barra/ES, de autoria dos Vereadores Waldir Paixão Graciano e Isaque Maia Eloi.

2) Projeto de Lei nº 163/2025 que “Dispõe sobre a denominação do Bairro Nova Itaúnas e de Logradouros Públicos no Distrito de Itaúnas, no Município de Conceição da Barra – ES, e dá outras providências, de autoria do Vereador Waldir Paixão Graciano.

3)- Projeto de Lei nº 164/2025 que “Institui o Selo de Reconhecimento “Amigo do Turismo Comunitário e Cultural” no Município de Conceição da Barra/ES e dá outras providências, de autoria do Vereador Waldir Paixão Graciano.

4)– Proposição apresentada pelo Vereador Altiane Blandino dos Santos, indicando ao Poder Executivo Municipal:

4.1) – Atendendo ao pedido dos moradores da comunidade São Domingos, solicitamos que seja realizada uma limpeza completa no entorno da Escola Mário Florentino, incluindo capina, retirada de entulhos e roçagem da vegetação, garantindo um ambiente mais seguro e agradável para os alunos e toda a comunidade escolar.

4.2) – O Vereador Pipi, atendendo ao pedido dos moradores do Bairro Pinheiro, próximo à passarela, vem por meio desta reivindicação à Secretaria de Infraestrutura a construção de uma entrada adequada que facilite o acesso de veículos e pedestres, bem como a instalação de um quebra-molas na via principal.

4.3) – O Vereador Pipi, atendendo ao pedido dos moradores da Rua Antiga, conhecida anteriormente como Risca Faca, vem por meio desta reivindicar à Secretaria de Infraestrutura a instalação de um quebra-molas na via principal da comunidade.

5)- Proposição apresentada pelo Vereador Waldir Paixão Graciano, indicando ao Poder Executivo Municipal:

5.1)- Que determine a Secretaria Municipal de Saúde, que a Unidade de Saúde da Vila de Itaúnas passe a disponibilizar atendimento médico em regime de plantão, bem como atendimento de enfermagem, durante os finais de semana e feriados.

5.2)- A realização de limpeza e roçagem da área externa e entorno do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado no Distrito de Itaúnas.

5.3)- A limpeza e roçagem do meio-fio e do entorno do estacionamento localizado próximo ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Distrito de Itaúnas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

5.4)- A ampliação e reforço dos serviços de limpeza pública e coleta de lixo na Vila de Itaúnas, realizando o serviço diariamente, inclusive aos fins de semana e feriados.

6)- Proposição apresentada pelo Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo, indicando ao Poder Executivo Municipal:

6.1) - Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, que determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Urbanos, que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de bicicletários em todas as Escolas Públicas do Município, a fim de atender servidores professores e alunos que usam bicicletas como meio de locomoção diário.

6.2)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, que determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a disponibilização não somente dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) obrigatórios, mas também capas impermeáveis de chuva, luvas adequadas e garrafa térmica para água, aos garis e coletores de lixo que atuam diariamente na limpeza pública e na coleta de resíduos no Município.

6.3)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, que determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção das providências necessárias para que seja instalado um Parquinho Infantil na área da Praça Jaime Martins, localizada no centro da cidade, na Sede do Município, dotado de brinquedos diferenciados e inclusivos, piso de areia lavada, além de proteção perimetral por meio de cerca de gradil modelo Insul G4 ou G5, garantindo segurança, acessibilidade e integridade física das crianças que utilizarem o espaço.

6.4)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que sejam adotadas as providências necessárias para elaborar e implantar um projeto paisagístico na Praça Jaime Martins, localizada no centro da cidade, na Sede do Município, dotada de áreas de circulação, lazer e recreação, além de espaços convidativos à socialização e ao convívio comunitário, incluindo jardins, bancos, pergolados, áreas de permanência, ambientes destinados às crianças e outros elementos compatíveis com o uso da população, bem como a instalação de um moderno sistema de iluminação pública em LED, garantindo maior segurança, eficiência energética e valorização estética do espaço.

6.5)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, que determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção urgente das providências necessárias para a restauração da rede de águas pluviais, bem como a recuperação do calçamento localizado na Rua Benônimo Falcão, esquina com a Rua 23 de Maio, e em frente ao ESF Maria Machado de Oliveira, haja vista que a via em questão sofreu afundamento significativo em razão da ruptura das manilhas, ocasionando danos estruturais no pavimento e comprometendo totalmente a trafegabilidade, sobretudo de veículos de grande porte, como caminhões, que atualmente estão impedidos de utilizar o trecho.

6.6)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, que determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

e Serviços Urbanos a adoção das providências necessárias para a restauração, limpeza e instalação da tampa da boca de lobo localizada na Rua Manoel da Tininha, em frente à casa nº 65-A, no Bairro Nova Bethânia, na Sede do Município, que por ser uma via pública estreita traz sérios riscos aos motoristas e pedestres.

6.7)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, que determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção das providências necessárias para a substituição da tampa da boca de lobo localizada na Rua 22 de Novembro, em frente ao Comercial Dudu, no Bairro Nova Bethânia, na Sede do Município, haja vista que está quebrada e traz sérios riscos, principalmente aos pedestres e ciclistas.

6.8)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, que determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção das providências necessárias para a restauração boca de lobo e da calçada, bem como para a reinstalação da tampa da boca de lobo localizada na esquina da Rua 22 de Novembro com a Rua Manoel da Tininha – próximo ao Comercial Dudu –, no Bairro Nova Bethânia, na Sede do Município, o que pode causar graves acidentes aos cidadãos que transitam pelo local.

6.9)- Reitero ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, a necessidade da adoção de providência urgente para que seja instalada a tampa da boca de lobo localizada na Rua 27 de Novembro, em frente à casa nº 52, no Bairro Vila dos Pescadores, na Sede do Município, que oferece sérios riscos de acidente envolvendo pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas.

6.10)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção das providências necessárias para a restauração, limpeza e substituição da tampa da boca de lobo localizada na esquina da Rua Muniz Freire com a Rua Vindilino de Mattos Lima, em frente à residência nº 485, Centro, na Sede do Município, que por ser uma via de acesso ao centro da cidade e bastante movimentada, pode causar graves acidentes, envolvendo principalmente cidadãos que caminham pela calçada.

6.11)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine à Secretaria Municipal de Administração, Segurança e Defesa Civil a adoção das providências necessárias para a contratação de Agentes de Segurança, destinados ao patrulhamento preventivo e comunitário em bens, instalações e serviços municipais, com ênfase especial nas praças públicas da sede e dos distritos do Município, haja vista que se aproxima a temporada de verão, período em que o balneário recebe um expressivo número de turistas.

6.12)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção urgente das providências necessárias para a limpeza e reinstalação da tampa da boca de lobo localizada na Avenida Damaceno Xavier, entre o imóvel nº 257 e o Restaurante da Creuza, no Bairro Floresta, na Sede do Município, que por ser uma via bastante movimentada poderá causar graves acidentes, envolvendo principalmente cidadãos que caminham pelo local.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

7)- Proposição apresentada pelo Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque, indicando ao Poder Executivo Municipal:

7.1) – Que seja construída uma rotatória no cruzamento entre a Avenida Damaceno Xavier e a Avenida Santa Luzia, no Bairro Marcilio Dias II, neste Município.

7.1) – Que seja providenciada a construção de uma área de esporte e recreação na Comunidade Barreiras, localizado no Distrito do Cricaré, neste Município.

PARA VOTAÇÃO:

8)- Projeto de Lei nº 161/2025 que "Denomina de Plenário da Câmara Municipal "Alciza Rodrigues de Oliveira", o atual Plenário Arthur Mendes de Souza na Sede do Município de Conceição da Barra (ES) e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 02 de dezembro de 2025.



Leandro Santos das Dores
Presidente